



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO Nº 2.878 DE 20 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR DE INSCRIÇÕES PARA A DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA O ANO DE 2022; EM CARATER EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde-MG., no uso de suas atribuições autoriza a realização de análise curricular de inscrições para a designação de professor de Educação Básica, para o ano de 2022 e nomeia Comissão Técnica para análise curricular de inscrições para a designação de professor para o ano de 2022, em caráter emergencial.

CONSIDERANDO que o direito à educação foi contemplado no texto da Constituição Federal de 1988 em seus artigos 6º e 205 e seguintes como sendo direito social de todos e obrigação do Estado e da família;

CONSIDERANDO que o Município de Conceição do Rio Verde-MG, tem uma lista de candidatos aprovados no Concurso nº 01/2019, mas que não interessaram em ser contratados temporariamente, faz-se necessário um processo seletivo emergencial para suprir as vagas temporárias que surgirem;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a descontinuidade do serviço público na área da Educação, evitando ainda mais prejuízo para os alunos;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de professor da Educação Básica em caráter emergencial, devido ter cessado candidatos da lista Concurso nº 01/2019;

CONSIDERANDO que todo processo de seleção municipal tem como norte a observância irrestrita aos Princípios Constitucionais da Isonomia, Legalidade, Moralidade, Igualdade e Eficiência;

CONSIDERANDO a praticidade de um processo seletivo realizado por métodos que envolvam mecanismos de comunicação digital, evitando-se, inclusive, a aglomeração de pessoas num mesmo ambiente,

DECRETA

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a realizar análise curricular de inscrições para a designação de professor para o ano de 2022, em caráter emergencial, através de formulário digital que será desenvolvido e publicizado para todos os interessados.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

Antônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Art. 2º O candidato que se interessar em ser contratado temporariamente para o preenchimento de cargos de professor vagos pelo desinteresse da lista de aprovados no Concurso n.º 1/2019, deverá realizar sua inscrição e anexar os documentos obrigatórios no próprio formulário, observando as regras que serão publicadas em edital específico para a seleção

Art. 3º Fica instituída a Comissão Técnica para análise curricular de inscrições para a designação de professor para o ano de 2022; em caráter emergencial, para atender à necessidade temporária de professores, composta pelos seguintes servidores municipais:

- 1-Dulcineia da Silva Ugrin Oliveira
- 2-Flaviane Theófilo Nogueira Pereira
- 3-Luciana Cláudia Costa Junqueira
- 4-Maria Aparecida Bernardes Meirelles
- 5-Tainara Cláudia de Oliveira

Art. 4º São atribuições da Comissão Técnica para análise curricular de inscrições para a designação de professor para o ano de 2022, em caráter emergencial; para atender à necessidade temporária de professores:

- I - analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras do Edital;
- II - atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com a tabela constante no item 7 do Edital, para o cargo de Professor da Educação Básica.
- III - cumprir as regras e o cronograma disposto no edital;
- IV - praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;
- V - responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes a análise curricular, enquanto vigente a comissão.

Art. 5º A Comissão de que trata este Decreto realizará suas atividades pelo prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, em 20 de maio de 2022.

PEDRO PAULO

PREFEITO MUNICIPAL